

Por Flavia Magalhães

Exclusão de inadimplentes e recuperação de contratos cancelados estão entre as atualizações impostas pelo Banco Central

No início de janeiro, o Banco Central (BC) aprovou novas regras sobre a constituição e o funcionamento de grupos de consórcios no Brasil. As mudanças estão listadas na Resolução BCB nº 285 e passam a valer a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dentre as novas regras de consórcio, está a determinação de que os regulamentos dos grupos de consórcios devem estar disponíveis nos sites das administradoras de consórcios, extinguindo a exigência de registro desses regulamentos em cartório. Também permite que as assembleias para os contemplados possam ser feitas de forma presencial ou virtual. Marcio Kogut, founder do Mycon, fintech de consórcios, explica as mudanças e como os consumidores serão afetados com a nova resolução do BC.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consumidor Moderno, em 08.02.2023